RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 280/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Antônio Cardoso dos Santos, localidade do Projeto Formoso "A", Setor 04, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) com vigência de 18/09/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 18/09/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 157/2019

CONTRATO Nº 280/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CHARLES JOSÉ VARGAS DOS REIS CPF: 704.725.055-72 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Antônio Cardoso dos Santos, localidade do Projeto Formoso "A", Setor 04, município de Bom Jesus da Lapa-Bahiaa – PRAZO: 18/09/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 18/09/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.